PORTARIA Nº 5.468, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 004 – Contratação de Curso In Company e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Gestor e Fiscal para fins do Contrato nº 004 – Contratação de Curso In Company, os seguintes servidores:

I – Gestor: Rosilane Ladeira da Silva Santos;

II – Fiscal: William Simplício Gomes Cornélio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de abril de 2024

REYGLER MAX
PRESIDENTE